

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INDES

PROGRAMA BEM QUERER MULHER

Última atualização: junho de 2026

1. OBJETIVO

O **Instituto para o Desenvolvimento Sustentável – INDES** reconhece a importância da privacidade, da dignidade e da proteção dos dados pessoais das pessoas atendidas por seus projetos, programas e atividades.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo explicar, de forma clara e transparente, como o INDES coleta, utiliza, armazena, compartilha, protege e elimina dados pessoais e dados pessoais sensíveis, especialmente no âmbito do **Bem Querer Mulher**, observando a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e demais normas aplicáveis.

O tratamento dos dados será realizado apenas na medida necessária para a prestação dos serviços, proteção e atendimento das pessoas assistidas, respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Para fins da LGPD, o responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento dos dados pessoais abrangidos por esta Política é:

Instituto para o Desenvolvimento Sustentável – INDES

CNPJ nº **07.581.967/0001-53**

Rua Olimpíadas, nº 205, Conjunto 41, 4º Andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP

CEP 04551-000

Filial – Bem Querer Mulher

CNPJ nº **07.581.967/0002-34**

Rua Cristiano Ribeiro da Luz Jr., nº 48

Morumbi – São Paulo/SP

CEP 05615-070

Para assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, o contato deverá ser realizado pelo e-mail:

LGPD@bemquerermulher.org.br

3. A QUEM ESTA POLÍTICA SE APLICA

Esta Política aplica-se às pessoas físicas cujos dados pessoais sejam tratados pelo INDES e pelo Bem Querer Mulher no desenvolvimento de suas atividades, especialmente:

- pessoas atendidas ou acolhidas pelos programas e projetos;
- pessoas em situação de ameaça, vulnerabilidade ou violência;
- familiares e integrantes do núcleo familiar cujos dados sejam necessários ao atendimento;
- responsáveis legais, quando aplicável;
- demais pessoas cujos dados precisem ser tratados para viabilizar o atendimento e os encaminhamentos necessários.

Sempre que possível, o tratamento será concentrado nos dados da própria pessoa atendida, evitando-se a coleta excessiva ou desnecessária de informações de terceiros.

4. DADOS PESSOAIS QUE PODERÃO SER COLETADOS

De acordo com a natureza e necessidade de cada atendimento, poderão ser coletados e tratados os seguintes dados:

4.1. Dados de identificação e contato

- nome completo;
- RG;
- CPF;
- endereço completo e CEP;
- data de nascimento;
- número de telefone;
- endereço de e-mail;
- estado civil;
- nacionalidade.

4.2. Informações familiares

Quando necessárias para compreensão da situação familiar, análise de risco, elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA ou encaminhamento da pessoa atendida, poderão ser coletados:

- nome dos integrantes da família;
- idade dos integrantes da família;
- grau de parentesco;
- informações relacionadas à composição e ao contexto familiar.

4.3. Informações profissionais e socioeconômicas

Poderão ser coletadas informações relacionadas à:

- situação profissional;
- ocupação;
- condição socioeconômica, quando necessária ao atendimento ou encaminhamento;
- outras informações relacionadas à autonomia financeira e social, quando pertinentes ao atendimento.

4.4. Informações relacionadas à situação de ameaça ou violência

Para permitir a adequada avaliação do caso, proteção da pessoa atendida e realização dos encaminhamentos necessários, o INDES poderá tratar informações referentes a:

- situações de ameaça;
- situações de violência;
- circunstâncias e histórico dos fatos relatados;
- fatores relacionados ao risco atual da pessoa atendida;
- informações necessárias à avaliação de risco.

4.5. Informações sobre medidas protetivas e processos

Quando estritamente necessárias para a análise de risco, proteção, orientação ou encaminhamento da pessoa atendida, poderão ser tratadas:

- informações sobre medidas protetivas;
- existência ou situação de procedimentos administrativos, policiais ou judiciais relacionados ao atendimento;
- informações estritamente necessárias sobre processos relacionados à situação de violência ou ameaça.

O INDES buscará limitar a coleta dessas informações ao mínimo necessário para as finalidades do atendimento.

4.6. Dados pessoais sensíveis

Quando necessários para as finalidades legítimas do atendimento, poderão ser tratados dados pessoais sensíveis, inclusive:

- **origem racial ou étnica;**
- outros dados pessoais sensíveis eventualmente necessários em razão das circunstâncias específicas do atendimento, sempre observadas as hipóteses permitidas pela LGPD.

Dados pessoais sensíveis receberão nível reforçado de proteção e acesso restrito.

4.7. Documentos comprobatórios

Poderão ser solicitados ou recebidos documentos relacionados às informações prestadas, exclusivamente quando forem necessários para:

- comprovação das informações relevantes ao atendimento;
- avaliação da situação apresentada;
- análise de risco;
- elaboração do PIA;
- encaminhamento a serviços públicos ou privados de apoio;
- proteção dos direitos e interesses da pessoa atendida.

5. FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para finalidades legítimas e relacionadas às atividades institucionais do INDES e do Bem Querido Mulher, incluindo:

I – Comunicação com a pessoa atendida: permitir contatos relativos ao atendimento, orientações, acompanhamento, agendamentos e informações relacionadas aos serviços prestados.

II – Análise de risco: avaliar situações de ameaça, vulnerabilidade ou violência e identificar fatores que possam representar riscos à integridade física, psicológica ou social da pessoa atendida e, quando aplicável, de seus familiares.

III – Elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA: elaborar, acompanhar e atualizar o planejamento individualizado das ações de acolhimento, assistência, proteção, orientação e encaminhamento.

IV – Encaminhamento a serviços de apoio: possibilitar, quando necessário, encaminhamentos para serviços públicos ou privados de assistência, saúde, segurança, justiça, proteção, acolhimento, orientação jurídica, assistência social, capacitação, geração de renda ou outros serviços relacionados às necessidades identificadas.

V – Acompanhamento do atendimento: registrar as providências adotadas, encaminhamentos realizados, evolução e resultados do atendimento.

VI – Proteção da pessoa atendida: utilizar informações estritamente necessárias para prevenir ou reduzir situações de risco e proteger a vida ou a integridade física da pessoa atendida ou de terceiros, quando aplicável.

VII – Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias: manter ou disponibilizar informações quando houver obrigação prevista em lei ou determinação válida de autoridade competente.

VIII – Exercício regular de direitos: utilizar informações quando necessárias para o exercício ou defesa de direitos em procedimentos administrativos, arbitrais ou judiciais.

6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais pelo INDES será realizado de acordo com as hipóteses autorizadas pela LGPD, sendo definida a base legal apropriada para cada atividade e finalidade.

Dependendo da situação concreta, o tratamento poderá ocorrer, entre outras hipóteses legalmente previstas:

- mediante consentimento da titular, quando aplicável;
- para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- para proteção da vida ou da incolumidade física da titular ou de terceiro;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para atendimento de interesses legítimos do INDES ou de terceiros, exclusivamente em relação aos dados e situações para os quais essa base legal seja legalmente aplicável e sempre respeitados os direitos e liberdades fundamentais da titular;
- em outras hipóteses previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD.

Quando o tratamento envolver **dados pessoais sensíveis**, serão observadas especificamente as hipóteses previstas no artigo 11 da LGPD.

O consentimento não será utilizado como fundamento quando outra hipótese legal for mais adequada à natureza do tratamento.

Quando o tratamento depender do consentimento, este será solicitado de maneira livre, informada e inequívoca e, no caso de dados pessoais sensíveis, de forma específica e destacada, nos termos da legislação aplicável.

7. PRINCÍPIO DA NECESSIDADE E MINIMIZAÇÃO

O INDES adotará como princípio a coleta da menor quantidade possível de dados pessoais para a realização de cada finalidade.

Assim:

- não serão solicitados dados sem relação com a finalidade do atendimento;
- informações sobre violência, medidas protetivas e processos deverão ser limitadas ao necessário;
- documentos comprobatórios somente deverão ser solicitados quando efetivamente necessários;
- o acesso às informações será limitado aos profissionais que necessitem delas para desempenhar suas funções;
- informações de familiares e terceiros deverão ser tratadas apenas quando relevantes para o atendimento.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais tratados pelo INDES **não serão comercializados, vendidos ou utilizados para fins estranhos às atividades previstas nesta Política.**

Quando necessário ao atendimento e observados os requisitos da LGPD, determinadas informações poderão ser compartilhadas com terceiros, incluindo:

- órgãos e serviços públicos integrantes das redes de proteção;
- serviços de assistência social;
- órgãos de segurança pública, quando cabível;
- instituições ou profissionais de saúde, quando necessários;
- órgãos do sistema de justiça;
- serviços de orientação ou assistência jurídica;
- organizações da sociedade civil integrantes de redes de atendimento e proteção;
- entidades de acolhimento;
- serviços de capacitação, empregabilidade e geração de renda;

- prestadores de serviços tecnológicos, armazenamento, comunicação ou suporte necessários ao funcionamento dos sistemas utilizados pelo INDES;
- autoridades públicas, mediante obrigação legal, ordem judicial ou requisição válida.

O compartilhamento deverá ser limitado às informações **necessárias à finalidade específica** que justifique sua realização.

Sempre que possível e adequado à situação, a pessoa atendida será informada sobre os encaminhamentos e compartilhamentos realizados.

O INDES buscará estabelecer obrigações de confidencialidade, segurança e proteção de dados com terceiros que tratem dados pessoais em seu nome.

9. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Considerando a natureza especialmente delicada dos atendimentos realizados pelo Bem Querer Mulher, as informações referentes às pessoas atendidas deverão ser tratadas de forma confidencial.

O acesso deverá ser concedido somente aos profissionais, colaboradores, parceiros ou prestadores de serviços que efetivamente necessitem dessas informações para execução das atividades relacionadas ao atendimento.

É vedado aos profissionais autorizados utilizar, divulgar, copiar, encaminhar ou compartilhar informações das pessoas atendidas para finalidade particular ou distinta das atividades institucionais autorizadas.

10. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

O INDES adotará medidas administrativas, organizacionais e técnicas razoáveis e adequadas para proteger os dados pessoais contra situações como:

- acesso não autorizado;
- perda;
- destruição;
- alteração indevida;
- divulgação indevida;
- vazamento;
- comunicação não autorizada;
- tratamento inadequado ou ilícito.

Entre as medidas poderão ser adotados, conforme aplicável:

- controle de acesso às informações;
- utilização individualizada de usuários e credenciais;
- definição de perfis e níveis de acesso;
- restrição de acesso a dados sensíveis;
- procedimentos de segurança para armazenamento de documentos físicos;
- proteção de equipamentos e sistemas;
- backups e procedimentos de recuperação;
- orientação e treinamento das pessoas autorizadas a tratar dados;
- compromissos de confidencialidade;
- revisão periódica dos acessos;
- medidas de segurança aplicáveis aos prestadores de serviços.

As medidas serão proporcionais aos riscos apresentados pelo tratamento, especialmente considerando que determinados registros podem conter informações relacionadas a situações de violência, ameaça e vulnerabilidade.

11. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Caso seja identificado incidente de segurança envolvendo dados pessoais, o INDES adotará procedimentos destinados a:

- identificar e conter o incidente;
- avaliar sua natureza, extensão e possíveis consequências;
- adotar medidas de mitigação dos riscos;
- registrar as providências adotadas;
- comunicar as pessoas afetadas e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, quando exigido pela legislação ou regulamentação aplicável.

Os incidentes serão analisados considerando especialmente os riscos que eventual acesso ou divulgação indevida possa representar para a segurança da pessoa atendida.

12. ARMAZENAMENTO E PRAZO DE RETENÇÃO

Os dados pessoais serão armazenados somente pelo período necessário para cumprir as finalidades que justificaram sua coleta e tratamento.

O período de retenção poderá considerar:

- duração do atendimento;
- necessidade de acompanhamento posterior;

- obrigações legais ou regulatórias;
- prazos prescricionais aplicáveis;
- necessidade de exercício regular de direitos;
- requisitos decorrentes de contratos, convênios ou parcerias legitimamente celebrados;
- proteção dos direitos da pessoa atendida.

Encerrada a finalidade e inexistindo fundamento legal para conservação, os dados deverão ser eliminados, anonimizados ou submetidos a outro procedimento permitido pela LGPD.

O INDES poderá estabelecer uma tabela interna de temporalidade para determinar os períodos específicos de guarda de cada categoria de documento ou informação.

13. DIREITOS DAS TITULARES DOS DADOS

Nos termos da LGPD, as titulares poderão solicitar, conforme aplicável:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos seus dados pessoais;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade, observada a regulamentação aplicável;
- informação sobre entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências dessa decisão, quando o tratamento depender de consentimento;
- revogação do consentimento;
- eliminação de dados tratados com fundamento no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- oposição ao tratamento realizado em desconformidade com a LGPD;
- revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado, quando aplicável;
- outros direitos previstos na legislação de proteção de dados.

O exercício de determinados direitos poderá ser limitado quando a manutenção ou tratamento dos dados for necessária para cumprimento de obrigação legal, proteção de direitos, proteção da vida ou da integridade física ou outra hipótese autorizada pela legislação.

14. COMO EXERCER OS DIREITOS RELACIONADOS AOS DADOS PESSOAIS

As solicitações relacionadas à privacidade e proteção de dados poderão ser encaminhadas para:

LGPD@bemquerermulher.org.br

Para preservar a segurança e a confidencialidade das informações, o INDES poderá solicitar elementos suficientes para confirmar a identidade da pessoa que realiza a solicitação.

As solicitações serão analisadas e respondidas de acordo com os prazos, procedimentos e hipóteses previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

15. DADOS DE FAMILIARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Considerando que determinadas informações relacionadas ao núcleo familiar podem ser necessárias à análise de risco ou elaboração do PIA, o INDES poderá tratar dados pessoais de integrantes da família da pessoa atendida.

Caso sejam tratados dados pessoais de crianças ou adolescentes, deverão ser considerados seu melhor interesse, sua segurança e os requisitos previstos na legislação aplicável.

A coleta deverá ser limitada aos dados efetivamente necessários para compreensão do contexto, avaliação de risco, proteção ou realização dos encaminhamentos relacionados ao atendimento.

16. DADOS DE TERCEIROS INFORMADOS PELA PESSOA ATENDIDA

Durante o atendimento, a pessoa atendida poderá fornecer informações relacionadas a familiares, responsáveis, autores ou supostos autores de violência, testemunhas ou outras pessoas relacionadas à situação relatada.

Essas informações somente deverão ser registradas quando forem relevantes para:

- análise de risco;
- compreensão da situação relatada;
- proteção da pessoa atendida;

- elaboração do PIA;
- encaminhamentos necessários;
- cumprimento de obrigação legal;
- exercício regular de direitos.

O tratamento deverá ser limitado ao mínimo necessário, considerando também os direitos das demais pessoas envolvidas.

17. DECISÕES AUTOMATIZADAS

O INDES não utilizará exclusivamente decisões automatizadas que produzam efeitos relevantes sobre a pessoa atendida sem a adoção das salvaguardas previstas na legislação.

Ferramentas, sistemas, formulários ou metodologias de apoio à análise de risco poderão auxiliar os profissionais responsáveis, mas deverão ser utilizadas dentro dos limites de suas finalidades e das normas de proteção de dados.

18. USO DOS DADOS PARA ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS

O INDES poderá elaborar estatísticas, indicadores, estudos, relatórios de impacto e informações consolidadas relacionadas aos seus programas e atendimentos.

Sempre que possível, essas informações serão apresentadas de forma **anonimizada ou agregada**, evitando a identificação direta ou indireta das pessoas atendidas.

Informações individualizadas ou que permitam a identificação da pessoa atendida não deverão ser divulgadas publicamente sem fundamento legal adequado.

19. NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os dados pessoais, inclusive dados pessoais sensíveis, não poderão ser utilizados para finalidades discriminatórias ilícitas ou abusivas.

Informações sobre origem racial ou étnica, condição social, situação profissional, contexto familiar ou condição de vulnerabilidade somente poderão ser utilizadas para as finalidades legítimas relacionadas ao atendimento, proteção, elaboração de indicadores ou cumprimento das atribuições institucionais do INDES.

20. RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS E COLABORADORES

Todos os profissionais, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços e demais pessoas autorizadas a acessar dados pessoais deverão:

- observar esta Política e demais normas internas de proteção de dados;
- manter sigilo e confidencialidade;
- utilizar os dados exclusivamente para a finalidade autorizada;
- não compartilhar credenciais de acesso;
- evitar o armazenamento desnecessário de dados em dispositivos pessoais;
- comunicar imediatamente qualquer suspeita de perda, acesso indevido, divulgação, vazamento ou outro incidente envolvendo dados pessoais;
- observar as orientações e medidas de segurança definidas pelo INDES.

21. GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

O INDES buscará manter procedimentos internos de governança e proteção de dados compatíveis com a natureza, volume, finalidade e riscos dos tratamentos realizados.

Considerando a possibilidade de tratamento de dados sensíveis e de informações relacionadas a pessoas em situação de ameaça ou violência, deverão ser adotadas medidas de proteção compatíveis com o risco envolvido.

Sempre que necessário ou recomendável, o INDES poderá realizar avaliação dos riscos associados aos tratamentos e elaborar documentação específica, inclusive Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD.

22. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente para refletir:

- alterações na legislação ou regulamentação;
- orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- alterações nos serviços e programas oferecidos;
- implementação de novos processos ou tecnologias;
- aprimoramento das práticas de privacidade e segurança da informação.

A versão vigente deverá permanecer disponível pelos canais institucionais utilizados pelo INDES e pelo Bem Querer Mulher.

23. CANAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Dúvidas, solicitações, reclamações ou pedidos relativos ao tratamento de dados pessoais poderão ser encaminhados para:

Instituto para o Desenvolvimento Sustentável – INDES

Bem Querer Mulher

E-mail para assuntos de Privacidade e Proteção de Dados:

LGPD@bemquerermulher.org.br

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INDES

CNPJ nº 07.581.967/0001-53

BEM QUERER MULHER – FILIAL

CNPJ nº 07.581.967/0002-34

São Paulo/SP – Junho de 2026